

INDENIZAÇÃO MEDIADA (PIM)

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 02

"Eu já fui 3 vezes no PIM e não resolvi nada, primeiro pediram uns documentos e eu levei tudo. Depois me chamaram de novo pra fazer um monte de perguntas e não fizeram nenhuma proposta. A última vez, me fizeram uma proposta vergonhosa, que não paga nem metade do que venho gastando pra tentar seguir com a minha atividade. Agora tem mais de três meses e eles não me dizem nada. Eu sei que teve pessoas que chegaram lá e ouviram 'é isso ou nada'; estou esperando, me virando com o lucro cessante, mas é pouco... o custo está sendo muito alto. Quem vai pagar esse transtorno todo?" (Atingido, Conselheiro Pena)

PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO MEDIADA (PIM)

OBJETIVO RESUMIDO

Reparar os danos indenizáveis decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. O programa atende a pessoas e micro e pequenas empresas que tenham sofrido danos materiais, morais e lucros cessantes, e é dividido em dois grandes grupos: “Dano Água” e “Dano Geral”.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

DANO GERAL

Indenização aos atingidos que sofreram perdas materiais e imateriais, bem como impactos na renda. Considera ainda pessoas que sofreram danos à sua integridade física e familiares de vítimas que sofreram perdas de vidas humanas.

De 31.755 famílias cadastradas, apenas 10.885 (34%) receberam algum tipo de indenização.

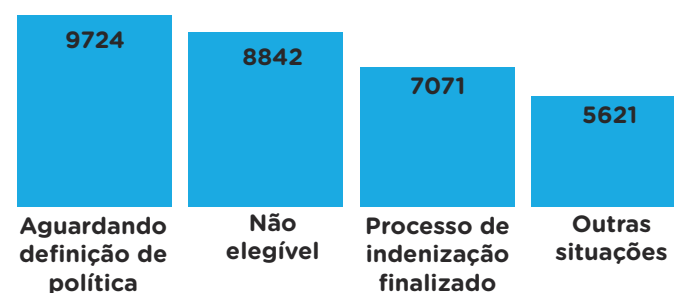


10.885 famílias indenizadas de um total de 31.755 famílias

Data de atualização: 01/08/2020

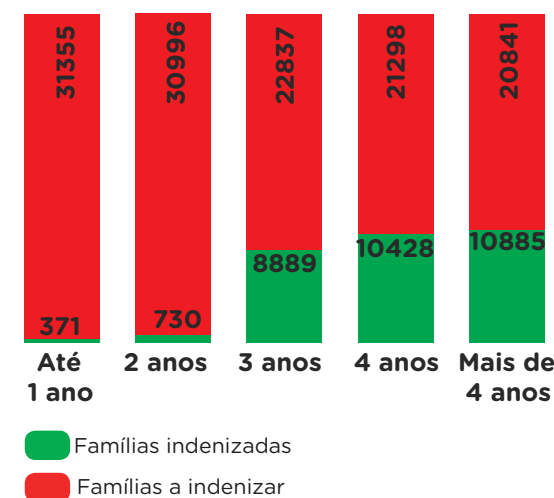
A lentidão do Programa está ligada à ausência de definição de políticas indenizatórias conforme alegado pela Fundação Renova. Do total de famílias encaminhadas ao PIM, 9.724 (31%) encontram-se aguardando definição de políticas e 8.842 (28%) foram consideradas como não elegíveis, ou seja, a Fundação Renova compreendeu que não devem ser indenizadas.

STATUS NO PIM



As indenizações não são, via de regra, viabilizadas em tempo adequado às condições de vida e vulnerabilidade da população à qual o programa deveria atender. A maior parte dos pagamentos ocorreu entre 2 e 3 anos após o rompimento da barragem de Fundão. Desde então, há pouca evolução dos pagamentos, havendo ainda 66% de famílias cadastradas que não receberam nenhum tipo de indenização.

EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS



Data de atualização: 01/08/2020

STATUS DO PROGRAMA: NÃO APROVADO PELO CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)



ORÇAMENTO



Orçamento Total Planejado

R\$ 3,5 bilhões



Orçamento Gasto

R\$ 1,39 bilhão

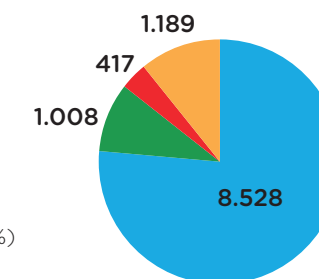
40%

CRONOGRAMA

	Cronograma original (set/2017)	Cronograma atual (jun/2020)
Início	02/12/2015	02/03/2016
Término	20/04/2022	31/03/2021

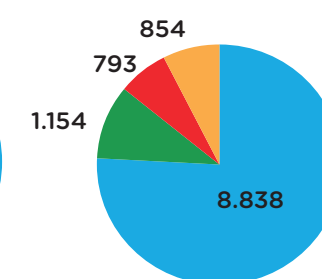
As indenizações são pagas em função de danos morais, danos materiais e lucros cessantes. Até o momento, 4.799 famílias receberam por lucro cessante, 9.416 famílias receberam pelo dano material e 9.834 famílias receberam por dano moral. Nota-se que cada família pode ter sido indenizada por mais de um tipo de dano ou atividade. No caso das indenizações por danos materiais, a maioria (76%) se concentra no setor da pesca, seguido da agricultura e agropecuária (11%). No caso do dano moral, repete-se o percentual de maioria na pesca, seguido da categoria de interferência em bens privados (veículos e residências - 10%).

DANO MATERIAL



Agricultura e agropecuária
Interferência em bens privados (veículos e residências)
Pesca
Outros

DANO MORAL



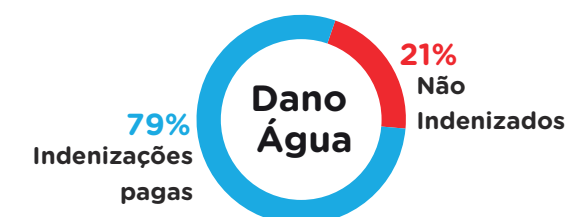
DANO ÁGUA

Indenização para moradores de municípios que tiveram desabastecimento por mais de 24 horas seguidas.

- População nos 10 municípios atingidos que tiveram desabastecimento superior a 24 horas - 440.543 (Censo 2010)
- Estimativa da População Atingida - 352.435
- População atendida - 320.178
- Indenizações pagas - 277.803

Do total de indenizações pagas, 13.046 ocorreram no âmbito de ações judiciais. Atualmente há 52.625 ações judiciais ativas movidas em diversos municípios por pessoas que buscam indenização justa pelo dano sofrido com a interrupção do fornecimento da água.

Fonte: Fundação Renova. Relatório de Monitoramento Mensal/Agosto-2020



PROJETO PESCADOR DE FATO

O projeto-piloto Pescador de Fato, realizado nos municípios de Regência (ES), Povoação (ES) e Conselheiro Pena (MG), com o objetivo de indenizar pescadores sem documentação (Registro Geral de Pesca - RPG), apresentou problemas durante seu percurso:

- Falta de participação dos pescadores na sua elaboração;
- Não considerar a cadeia da pesca, as diversas atividades exercidas por uma mesma pessoa e não reconhecer as pescadoras;
- A cartografia social, que serviria para o reconhecimento de todo o universo da pesca, auxiliando na identificação dos pescadores profissionais sem qualificação, que culminou, pela sua forma de aplicação, por excluir os trabalhadores da cadeia da pesca que não são pescadores profissionais;
- Entrevistas realizadas sem o direito à assistência jurídica, fazendo com que os pescadores se sentissem pressionados;
- Ao final das atividades integrantes do Pescador de Fato, foi informado que o recebimento integral das indenizações só poderá ser feito após a regularização da documentação, contrariando a proposta inicial de identificar e indenizar integralmente o pescador atingido.

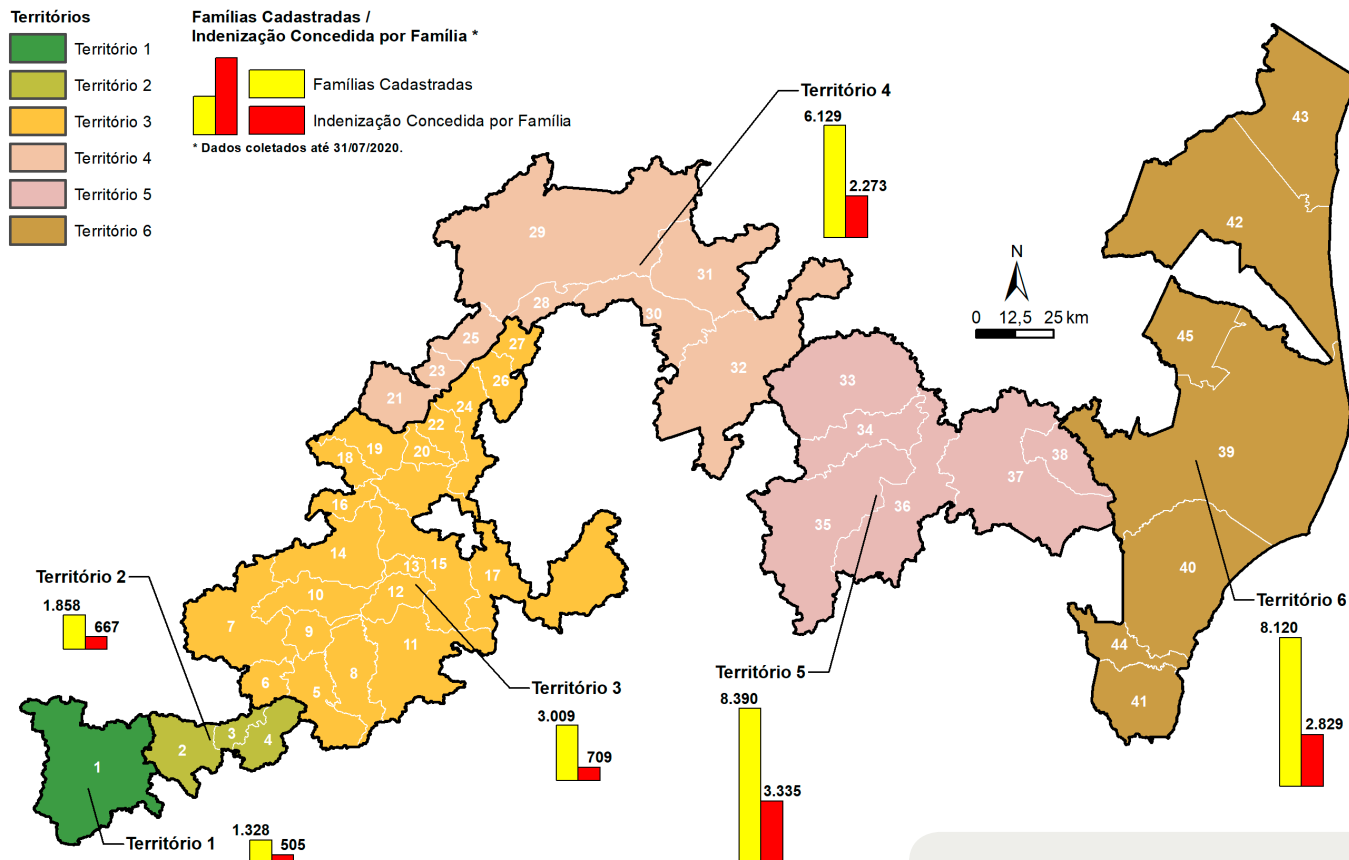
FALHAS DO PROGRAMA:

- A utilização da LMEO (Linha Média de Enchentes Ordinária) + 1.000 metros como critério para a indenização ignora as relações de uso e dependência do território e dos recursos naturais ali presentes. Da mesma forma, a classificação de impactado direto e indireto compromete o reconhecimento da condição de atingido e, consequentemente, restringe o processo de Reparação Integral.
- Não dispor de assessoria jurídica gratuita para o atingido, gerando desigualdade entre as partes envolvidas e potenciais prejuízos para os atingidos.
- Inadequação de valores propostos para ressarcimento de bens, sejam estes materiais ou imateriais, e a solicitação de muitos documentos para comprovar a condição de atingido. A desconsideração de meios alternativos de comprovação – tais como autodeclaração somada a declaração de terceiros ou a metodologias participativas – fere o reconhecimento dos atingidos.
- O Programa não atende às características dos modos de vida das populações tradicionais nele inseridas. As indenizações voltadas aos tradicionais devem ser discutidas de acordo com seus modos de vida.
- Ausência de indenização para todas as categorias atingidas, tais como artesãos, barraqueiros, ilheiros, dentre outros.

17%

Pescadores profissionais sem RGP

67 de 401 aprovados para participar foram indenizados



RAMBOLL

Ramboll Brasil | São Paulo
 Telefone [11] 2832 8000
 Rua Princesa Isabel, 94 12º Andar — Brooklin
 São Paulo — SP
 04601-000